



CAIXA DISPONÍVEL

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2025





INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	3
MERCADOS FINANCEIROS	4
PERSPETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025	6
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO.....	7
ATIVIDADE DO FUNDO.....	8
<i>Caracterização.....</i>	8
<i>Estratégia de investimento</i>	8
<i>Avaliação do desempenho.....</i>	9
<i>Demonstração do património em 30 de junho de 2025</i>	9
<i>Caracterização dos Valores Mobiliários</i>	9
<i>Composição da carteira.....</i>	9
<i>Rendibilidades e Risco</i>	10
<i>Dados Históricos.....</i>	10
<i>Sustentabilidade.....</i>	11
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14
BALANÇOS.....	15
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	16
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	17
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	18
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025	19
RELATÓRIO DE AUDITORIA	34



RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

Durante o primeiro semestre de 2025, a atividade económica global registou uma desaceleração generalizada, ainda que modesta, reflexo do impacto de tensões de natureza comercial e geopolítica, a par de incertezas regulatórias e de condições financeiras ainda restritivas em diversas regiões. As principais instituições supranacionais, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e a Comissão Europeia efetuaram revisões em baixa das estimativas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a nível mundial. De acordo com o FMI, as alterações abrangeram tanto as economias desenvolvidas, como as emergentes e em desenvolvimento, com o valor previsto para o primeiro caso a passar de 1,9% para 1,4% e de 4,2% para 3,7%, no segundo caso, mais de um ponto percentual (p.p.) inferior à média da década anterior. No que concerne à evolução dos preços, apesar da tendência de moderação ter permanecido em diversos países, e de ter continuado a convergir gradualmente em direção aos objetivos das autoridades monetárias, em termos genéricos prevaleceu acima dos níveis pré-pandemia, e com um valor esperado por parte do fundo monetário ainda de 4,3% este ano. Este resultado continuou a refletir, sobretudo, a persistência de contributos ainda elevados do setor dos serviços, comprovando a resiliência face ao abrandamento observado em outras componentes do índice de preços.

Na primeira metade de 2025, a economia norte-americana registou uma evolução marcada por sinais de abrandamento, num contexto de considerável incerteza em matéria de política económica, em particular comercial, de condições financeiras ainda restritivas e de um ambiente global menos benéfico para o investimento e para o consumo das famílias. De acordo com o Bureau of Economic Analysis, nos três primeiros meses de 2025 a economia registou a primeira contração trimestral em três anos, devido ao contributo muito negativo da procura externa, derivado do aumento significativo das importações de bens, e da forte descida do crescimento das despesas das famílias. A geração de postos de trabalho continuou em expansão, embora com sinais de arrefecimento face ao dinamismo observado em anos anteriores. Até maio foram acrescentadas 124 mil novas folhas de pagamento, em termos médios mensais, valor inferior à média dos 12 meses anteriores e do que foi registado em igual período de 2024. Quanto à taxa de desemprego, denotou um ligeiro aumento, fixando-se acima de 4,0%. No que respeita à inflação, os indicadores indicaram uma moderação gradual, com a variação do índice subjacente que serve de referência à Reserva Federal norte-americana (Fed) para aferir as pressões relacionadas com os preços a crescer até maio abaixo das previsões pelo quarto mês consecutivo, embora tenha permanecido acima do objetivo de médio-prazo de 2%. Em termos da totalidade do cabaz, o crescimento situou-se no final do semestre mais próximo desse referencial. Esta evolução refletiu a estabilização dos preços dos bens e das matérias-primas, enquanto o principal contributo continuou a resultar da componente dos serviços. Neste contexto, a Fed manteve uma postura de política monetária prudente, optando por não alterar o intervalo da taxa de juro dos fundos federais, mantendo-o entre 4,25% e 4,50%. Embora o Conselho de Governadores tenha reconhecido progressos na contenção das pressões com os custos, salientou a necessidade de consolidar os ganhos no combate à inflação e de preservar a estabilidade financeira, assim como de apoiar o crescimento.

No primeiro semestre de 2025, a economia da Área Euro registou uma recuperação moderada, tendo o PIB a crescido 0,6% no primeiro trimestre, em comparação com o anterior, um desempenho ligeiramente acima da expectativa. Esta evolução foi impulsionada pelo contributo quer da procura interna, em particular do consumo privado, que foi impulsionado pela combinação de maior rendimento real disponível, por condições financeiras ligeiramente mais favoráveis e por políticas fiscais expansionistas em alguns Estados membros, bem como pela contribuição positiva da procura externa, em especial norte-americana. Entre as principais economias da região, destaque para o crescimento de 9,7% da Irlanda, e, em menor magnitude, de 2,1% em Malta e 1,3% no Chipre. No mesmo período, a atividade económica sofreu uma queda em quatro dos países membros, entre os quais Portugal (-0,5%) tendo o valor mais negativo sido registado na Eslovénia. O mercado de trabalho continuou a apresentar sinais de robustez, com o emprego



a crescer 0,7% nos três primeiros meses do ano, em termos homólogos, e a taxa de desemprego a regressar ao nível mínimo de sempre de 6,2% no início do segundo trimestre do ano. Esta evolução ocorreu num contexto de estabilização da inflação, que se situou ligeiramente acima de 2,0%, em linha com a meta do Banco Central Europeu, refletindo a descida dos preços da energia e a moderação das pressões com os salários. A inflação subjacente continuou mais elevada, em torno dos 2,4%, devido à rigidez dos preços nos serviços. Refletindo esta evolução, esta autoridade manteve a abordagem de ajuste progressivo da sua política monetária, ao reduzir em quatro ocasiões as taxas de juro diretoras, num total de 1,0 p.p., e fixando, em junho, a da facilidade do depósito em 2,00%, o patamar mais baixo desde o início de 2023. Ao mesmo tempo, reiterou o compromisso com uma abordagem dependente dos dados, reunião a reunião.

No primeiro semestre de 2025, as economias asiáticas registaram desempenhos diferenciados, com destaque para a resiliência da China e para os crescentes sinais de estagnação no Japão. No primeiro caso, o crescimento económico manteve-se robusto, apoiado pela forte dinâmica exportadora e por medidas de estímulo fiscal e monetário implementadas pelas autoridades. O investimento em infraestruturas e no setor industrial compensou parcialmente a fraqueza contínua do setor imobiliário, enquanto o consumo privado registou um desempenho moderado, apesar dos subsídios e das ajudas diretas ao rendimento das famílias. Neste contexto, o Banco Central da China preservou uma orientação de política monetária acomodaticia, com cortes seletivos nas taxas de juro de referência, um corte das taxas de reservas compulsórias e injeções de liquidez direcionadas. No Japão, a atividade económica permaneceu frágil, com o crescimento limitado por uma procura interna relativamente anémica, enquanto a apreciação do iene no início do ano afetou de forma negativa a competitividade das exportações. Quanto aos preços, a inflação mostrou uma aceleração gradual, impulsionada, sobretudo, pelo aumento dos preços dos serviços e pela recuperação dos custos energéticos, num contexto de valorização salarial decorrente das negociações laborais entre associações patronais e sindicatos. Apesar de a meta de 2% ter sido superada, o Banco do Japão (BoJ) manteve uma postura cautelosa, optando por alterar o valor da taxa de juro de referência apenas em janeiro, para 0,50%.

Mercados Financeiros

No primeiro semestre de 2025 os mercados financeiros foram influenciados por um conjunto de fatores estruturais e conjunturais. A persistência de valores de inflação ainda elevados em economias desenvolvidas e de políticas monetárias restritivas, nos casos da Fed e do BoJ, continuaram a condicionar as decisões dos investidores. A crescente especulação sobre cortes nas taxas de juro no segundo semestre gerou movimentos significativos nos mercados obrigacionistas e cambiais. A instabilidade geopolítica, especialmente em regiões com impacto na valorização de matérias-primas energéticas, e os sinais de desaceleração económica global, com realce para a China e para outros mercados emergentes, reforçaram ocasionalmente a aversão ao risco. Em paralelo, observou-se uma valorização de ativos de refúgio, como o ouro, e um desempenho diferenciado entre setores no caso do mercado de ações, com destaque para tecnologia, energia e matérias-primas.

No Mercado Monetário da Área Euro, as taxas de juro mantiveram a trajetória descendente durante o primeiro semestre de 2025, acompanhando o ciclo de flexibilização da política monetária promovido pelo Banco Central Europeu. As reduções decretadas das taxas diretoras contribuíram para a diminuição gradual das taxas Euribor nos diferentes prazos, com especial destaque para os prazos mais curtos de 1 e 3 meses, que incorporaram de forma antecipada as expectativas de cortes adicionais. Foram registadas descidas de 0,91 p.p., no primeiro caso, para 1,93%, e 0,77 p.p. no outro, para 1,94%. Nos prazos mais longos, a 6 e a 12 meses, as reduções foram mais diminutas, de 0,52 p.p. e 0,39 p.p., respetivamente, para 2,05% e 2,07%.

No que respeita às Obrigações de Dívida Pública, o índice de referência para os Estados Unidos valorizou, acompanhando o acréscimo de riscos negativos e a incerteza no que respeita à atividade económica. O forte incremento dos níveis de aversão ao risco conduziu a descida da taxa de rendibilidade implícita nos títulos da dívida do prazo a 10 anos, que chegou a atingir um mínimo marginalmente abaixo de 4% no



início de abril. A diminuição de pressões inflacionistas na economia norte-americana ao longo do primeiro semestre propiciou também este movimento. Registrou-se, de igual modo, um aumento da probabilidade atribuída a cortes adicionais dos juros diretores por parte da Fed. Neste enquadramento, nos Estados Unido, a taxa implícita do prazo a 2 anos desceu 0,50 p.p., para 3,72%, enquanto a dos títulos com maturidade a 10 anos recuou 0,34 p.p., para 4,23%. Na Área Euro, o índice de referência para as obrigações de governos desvalorizou ligeiramente, com este mercado a ser influenciadas pelo anúncio de alteração da política orçamental da Alemanha, a maior economia europeia. O novo executivo saído das eleições legislativas de fevereiro anunciou um impulso da despesa em defesa e infraestruturas ao longo dos próximos anos. Neste contexto, as taxas de juro implícitas nos títulos germânicos com maturidade a 10 anos subiram 0,25 p.p., enquanto os com maturidade a 2 desceram -0,18 p.p., com estes últimos a refletirem a tendência de redução das taxas diretoras pelo Banco Central Europeu.

Relativamente às Obrigações de Dívida Privada - Crédito, registaram-se ganhos, com os desempenhos mais pronunciados a serem nos segmentos de emissões em dólares, as quais beneficiaram do efeito positivo da redução das taxas de juro sem risco norte-americanas. No que respeita à evolução dos prémios de risco, os spreads, nos primeiros seis meses do presente ano, mantiveram-se relativamente estáveis, sendo a exceção o estreitamento observado no segmento de grau de investimento em euros.

No que respeita à classe de Ações, registou-se uma valorização da generalidade dos índices de referência, mais acentuada nos mercados emergentes (em particular na China) e na Área Euro. Contudo, o semestre pode ser dividido em dois períodos marcadamente distintos. Numa primeira fase, até meados de abril, assistiu-se a um movimento de desvalorização, refletindo o impacto do anúncio de novas tarifas sobre as importações de bens pela Administração dos Estados Unidos, o que gerou um forte incremento da aversão ao risco e, por conseguinte, dos níveis de volatilidade, penalizando, sobretudo, o setor tecnológico e as empresas com cadeias de produção localizadas em diversos países. Seguiu-se uma estabilização e gradual recuperação, com o recuo, pela Administração norte-americana, na agressividade inicial das medidas. Merece especial destaque o anúncio, em maio, de um acordo bilateral entre os EUA e a China prevendo a suspensão temporária das tarifas anteriormente impostas sobre as importações. A contribuir igualmente para a evolução favorável das ações estiveram os sinais de desaceleração dos preços nos Estados Unidos, conferindo espaço à Reserva Federal para eventuais descidas adicionais das taxas diretoras na segunda metade do ano. Por seu turno, os resultados empresariais, embora de forma não uniforme, revelaram uma evolução genericamente positiva, apesar da incerteza quanto à evolução futura. Dois dos principais índices norte-americanos encerraram o semestre em níveis máximos, com o setor tecnológico a exibir um desempenho robusto. Na Área Euro, a perspetiva de um expressivo aumento das despesas em defesa e infraestruturas forneceu um suporte adicional às ações. O mercado japonês teve um desempenho mais contido, num contexto de inflação persistente e de apreciação do iene.

Relativamente ao Mercado Cambial, registou-se uma elevada volatilidade, o que refletiu as dinâmicas divergentes em termos de política monetária, de ritmo de expansão da atividade e de expectativas inflacionistas entre as principais economias. Em comparação com o euro, a maioria das principais moedas depreciou, sendo de salientar o movimento negativo do dólar. A moeda norte-americana, após um início de ano suportado, devido às expectativas de uma menor flexibilidade na condução da política monetária pela Fed quando comparado com a do Banco Central Europeu, encetou uma tendência de desvalorização que prevalecia ainda no final da primeira metade do ano, terminando o semestre com uma queda de cerca de 12%. O iene, quando comparado com o euro, evidenciou uma variação negativa, embora mais moderada, ao beneficiar não só da mudança progressiva na orientação da política monetária do BoJ, que sinalizou a intenção de manter o processo de normalização da taxa de juro principal, como também da preferência pontual dos investidores por ativos de refúgio.

A classe de Matérias-primas valorizou, suportada pelos contributos positivos de metais indústrias e de metais preciosos. No segmento da energia, que terminou o semestre com uma ligeira perda, a elevada volatilidade observada foi induzida por incertezas geopolíticas, potenciadas pelo conflito militar entre Israel e o Irão, pelo aumento da produção em países não-membros da OPEP e por perspetivas de abrandamento da procura, especialmente na Ásia. Nos metais industriais, os desempenhos foram distintos, com destaque para os ganhos do cobre e do alumínio devido a restrições na oferta. O ouro destacou-se entre os metais



preciosos, atingindo sucessivos máximos históricos, impulsionado pela procura por ativos de refúgio, e por expectativas de cortes nas taxas de juro por parte da Fed e depreciação do dólar. No setor de bens agrícolas, as cotações prevaleceram relativamente estáveis, com exceções do cacau, que continuou em níveis historicamente elevados, e do café, que registou uma forte valorização, atingindo máximos de quase cinco décadas.

Perspetivas para o segundo semestre de 2025

A economia mundial entra na segunda metade de 2025 num contexto de elevada incerteza, marcado por uma desaceleração generalizada do crescimento e em que o risco de choques negativos adicionais é elevado. Apesar de não se prever qualquer recessão nas principais economias, o ritmo de expansão económica deverá desacelerar, reflexo do impacto acumulado de múltiplos fatores. Desde logo, o facto de o comércio global continuar a ser afetado por uma tendência de fragmentação devido ao aumento de medidas protecionistas, à relocalização de cadeias de produção e à crescente rivalidade entre grandes potências económicas. A persistência de alguns conflitos armados ativos em várias regiões, a volatilidade nos mercados financeiros, bem como desafios estruturais relacionados com o envelhecimento demográfico, a transição energética, níveis de dívida pública muito altos e com a produtividade baixa em diversas regiões do globo constituem outros motivos instigadores de uma redução do ritmo de expansão da atividade.

A inflação global continuará acima dos níveis pré-pandemia em diversos países, mas em desaceleração face aos picos registados em 2022-2023, ainda que a um ritmo gradual, para além de heterogénea entre blocos económicos. O desempenho refletirá a normalização dos preços não só da energia e dos alimentos, como dos serviços, para além dos impactos que ainda se farão sentir das políticas monetárias restritivas implementadas nos últimos anos. Apesar disso, perspetiva-se que o ritmo de crescimento dos preços ainda permaneça acima dos objetivos de médio prazo de diversos bancos centrais. De facto, taxas de emprego elevadas e de desemprego persistentemente baixas, em parte devido à dificuldade de efetuar contratação de mão-de-obra qualificada, continuarão a gerar pressões salariais. Para além disso, as tensões geopolíticas internacionais continuam a originar algum grau de perturbação nas cadeias de abastecimento e do fornecimento de energia, com potencial para impulsionar o nível dos preços.

Os bancos centrais irão continuar a enfrentar o desafio de garantir uma transição suave para condições financeiras mais neutras, preservando a credibilidade das metas de inflação e a estabilidade dos mercados financeiros. No entanto, o enquadramento marcado por um nível de crescimento mais baixo possibilitará a maior flexibilidade na atuação das autoridades monetárias. Os decisores europeus deverão manter uma postura cautelosamente acomodatória, podendo ser observadas reduções adicionais das taxas diretas, incluindo o caso do Banco Central Europeu. Nos Estados Unidos, apesar do enviesamento em alta dos riscos de inflação, os sinais de fraqueza da atividade poderão possibilitar uma ou duas descidas da taxa de juro dos fundos federais. O principal risco para a Reserva Federal continua a ser a persistência da inflação em valores elevados. Se esta se mantiver acima do perspetivado, será necessário prolongar o atual nível restritivo das taxas diretas por mais tempo do que é atualmente antecipado.

O segundo semestre permanece sujeito a múltiplos riscos potencialmente repercutíveis nos mercados financeiros, dos quais se destacam os geopolíticos, em concreto a escalada de conflitos armados, com os decorrentes do agravamento de conflitos militares, no Médio Oriente e na Ucrânia a sobressaírem; ciberataques e tensões diplomáticas; climáticos, com potenciais impactos diretos sobre a produção agrícola, a segurança alimentar e a migração forçada; e riscos de natureza sociopolítica, associados à desigualdade, à polarização e à erosão da confiança nas instituições.

Ao nível das classes de ativos, a combinação de uma política monetária em transição, que se consubstancia na expectativa de cortes adicionais nas taxas diretas, por parte não só da Fed, como do Banco Central Europeu e de outras entidades, não só europeias, poderá gerar um ambiente favorável à valorização dos títulos de dívida. Para além disso, a perspetiva de moderação do crescimento económico e de descida da inflação constituem argumentos igualmente benéficos. Os investidores não deixarão, no



entanto, de estar focados na possibilidade de uma nova fase aceleração dos preços, bem como no aumento das necessidades de financiamento, associado a défices fiscais persistentes e a um ambiente de crescimento económico moderado. Este ponto, em particular, pode agravar os prémios de risco exigidos pelos investidores, refletindo-se em taxas de juro dos títulos de dívida dos governos mais elevadas.

A esperada redução gradual das taxas de juro por parte dos principais bancos centrais continuará a contribuir para um ambiente favorável para os ativos de risco, ainda que o crescimento dos preços acima das metas definidas e a incerteza quanto ao ritmo de normalização monetária exijam cautela e flexibilidade por parte dos investidores.

A valorização dos mercados acionista, mesmo que os retornos sejam mais moderados, deverá prosseguir e ser impulsionada por temas não só conjunturais, como o crescimento dos resultados e a resiliência da economia global, como estruturais, com destaque o papel cada vez mais determinante da inteligência artificial, a transição energética, a par da digitalização e da cibersegurança. Contudo, com as métricas de valorização em níveis historicamente elevados em algumas regiões e setores, o crescimento dos lucros por ação será determinante para justificar os múltiplos atuais. A capacidade das empresas em manter margens operacionais e gerar fluxos de caixa será, por isso, um fator crítico para sustentar a propensão dos investidores por ações, tanto mais que se perspetiva um arrefecimento do consumo das famílias norte-americanas e a manutenção, em valores elevados, da predisposição estrutural dos agregados europeus para poupar.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário

Em junho de 2025, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o semestre com um valor de ativos sob gestão de 22.694,3 milhões de euros (M€), o que reflete um aumento de 7,0% (1.481,8 M€) dos montantes sob gestão, desde o início do ano¹.

No primeiro semestre do ano, o número de fundos mobiliários em atividade aumentou de 189 para 200 fundos¹.

No semestre, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 84,4% do mercado, valor semelhante ao fecho do ano anterior (85,5%). A Caixa Gestão de Ativos terminou o semestre mantendo a liderança destacada no mercado de fundos mobiliários com uma quota de 30,8%, uma diferença de 8 pontos percentuais em relação ao segundo *player* do mercado.

¹Fonte: CMVM: Comissão de Mercado de Valores Mobiliários
Valores a junho 2025



Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXA DISPONÍVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 19 de fevereiro de 2010 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por ativos denominados em divisa euro, selecionados de forma ativa e discricionária, cuja rentabilidade e estabilidade dependam da evolução das taxas de juro de mercado, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira, com maturidades diferenciadas, permitindo dessa forma o não enquadramento enquanto OIC de Mercado Monetário, de acordo com o disposto no Regulamento (UE) 2017/1131.

O OIC investirá em valores mobiliários, instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários, sendo no mínimo 20% do seu VLGF constituído por valores mobiliários com prazos de vencimento residual superior a 24 meses. Cumulativamente, os ativos que compõem a carteira do Fundo deverão observar uma Maturidade Média Ponderada (MMP) superior a 6 meses e uma Duração Média Ponderada (DMP) superior a 12 meses.

Estratégia de investimento

Na primeira metade do ano de 2025, o Fundo teve uma rentabilidade líquida positiva, na sequência do estreitamento dos spreads de crédito e do ciclo de corte de taxas de juro que teve início em junho de 2024.

Durante o ano, a gestão manteve a estratégia do Fundo, continuando a privilegiar a exposição ao mercado obrigacionista. No início do ano, a exposição à componente de obrigações correspondia a 86% do Fundo. A atratividade relativa dos títulos de papel comercial tem vindo a perder fulgor, uma vez que as taxas Euribor têm vindo a retroceder desde o ano anterior, a um ritmo mais forte do que o evidenciado nas taxas de juro com prazos superiores a 12 meses.

Durante o último semestre, o setor de Finanças e de Consumo Não Cíclico foram os mais reforçados por contraposição aos setores de Energia e de Tecnologia. Adicionalmente, a exposição ao segmento de Governos foi eliminada.

A rentabilidade do Fundo teve contributos positivos por parte de todos os setores da componente de obrigações, em que se destacaram os setores Financeiro e o de Consumo Não Cíclico. Os setores com melhor rentabilidade total foram o de Energia e Consumo Cíclico e o segmento com menor rentabilidade foi o de Governos.

Em paralelo, a seleção da componente de obrigações do Fundo manteve o seu foco na temática de Investimento Socialmente Responsável, com preferência por empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento. Esta abordagem complementou a incorporação de fatores tradicionais de análise financeira.

A política dos principais bancos centrais e governos, a instabilidade geopolítica e o impacto das políticas comerciais adotadas pelos blocos económicos mais relevantes irão condicionar a atividade económica nos próximos trimestres. O ciclo de queda das taxas de juro pode estar a chegar ao fim na Europa devido à estabilização da inflação, com maior incerteza nos próximos meses para os Estados Unidos da América. Deste modo, a gestão continuará a explorar oportunidades na classe de Crédito, mas também em títulos de papel comercial, sendo expectável que o peso neste segmento possa estabilizar.



Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2025, o Fundo registava um Resultado líquido de 6.659.158 euros e um Valor líquido global de 563.086.936,55 euros. Nesta data o Fundo era detido por 19.940 participantes.

Demonstração do património em 30 de junho de 2025

Valores em euros

Valores Mobiliários	545.330.736
Saldos Bancários	17.551.729
Outros Ativos	4.968.000
Total dos Ativos	567.850.465
Passivo	4.763.528
Valor Líquido de Inventário	563.086.937

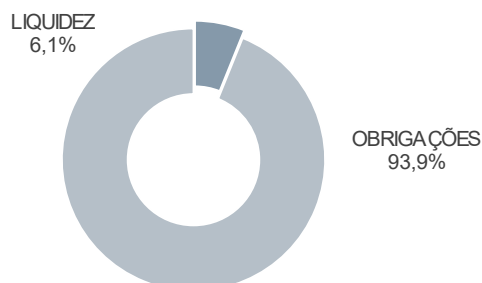
Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	0
Cotados em Bolsas europeias	361.011.884
Cotados em Bolsas não europeias	50.838.751
Negociados noutro mercado regulamentado	112.627.857
Papel Comercial	20.852.244
Unidades de participação	0
Não cotados	0
Total de Valores Mobiliários	545.330.736

Composição da carteira

Tipo de Ativo



País	Alocação Geográfica (%)
Estados Unidos	20,1%
França	11,7%
Reino Unido	10,1%
Alemanha	8,9%
Holanda	6,3%
Itália	5,6%
Dinamarca	5,0%
Espanha	4,9%
Portugal	3,7%
Suíça	3,0%
Suécia	3,0%
Bélgica	2,3%
Finlândia	2,1%
Austrália	1,1%
Japão	0,9%
Outros	0,4%

**Rendibilidades e Risco**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (c)
Rendibilidade	0,19%	0,07%	0,32%	- 0,64%	0,22%	0,11%	- 0,07%	- 3,35%	4,35 %	3,82 %	4,01 %
Classe de Risco (a)	1	1	2	2	2	2	2	2	2	-	-
Indicador de Risco (b)	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2

(a) Classe de Risco apurada de acordo com o Artº.58 do Reg.7/2023.

(b) A partir de 1 de janeiro de 2023, com a implementação da Regulamentação PRIIPS, o Indicador Sumário de Risco (ISR) substituiu o Indicador Sintético de Risco e Remuneração (ISRR) e a Classe de Risco como indicadores de risco deste OIC.

(c) Rendibilidade referente ao período de 30 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025

Dados Históricos

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
2020	142.487.348,8853	5,3250 €	629.221.826,30 €
2021	85.467.047,5672	5,3207 €	454.742.486,14 €
2022	57.970.963,1970	5,1425 €	298.113.454,20 €
2023	41.271.389,1258	5,3657 €	221.450.058,20 €
2024	63.868.993,0438	5,5704 €	355.778.836,78 €
2025 (a)	99.586.811,8116	5,6542 €	563.086.936,55 €

(a) Valores de 30 de junho de 2025

Valores em euros

Custos e Proveitos	2022	2023	2024	2025 (a)
Proveitos e Ganhos	13.689.432	17.459.642	18.804.332	13.863.820
Custos e Perdas	26.910.639	6.803.295	9.365.119	7.204.663
Resultado Líquido	-13.221.207	10.656.347	9.439.213	6.659.157

Comissões e Taxas	2022	2023	2024	2025 (a)
- Comissão de Gestão	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissão de Gestão Variável	0	714.368	691.998	599.345
- Outras Comissões e Taxas	85.701	19.899	16.527	8.880
- Comissão de Depósito	92.580	64.943	62.812	54.578
- Comissões e Taxas indiretas	0	0	0	0
- Taxa de Supervisão	52.301	36.976	36.890	32.976
- Custos de Auditoria	4.920	7.426	7.722	4.554
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	0	0	0	0

n.a. – não aplicável

(a) valores relativos ao primeiro semestre de 2025



Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA (CXA), reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG (*"Environmental, Social and Governance"*) assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em 2022, a CXA aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa global que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de efeito de estufa líquido nulo até 2050, tendo publicado no final de 2023, os seus compromissos iniciais de redução de emissões associados às carteiras geridas.

A estratégia de descarbonização das carteiras geridas foi reforçada pela CXA, em 2024, ao tornar-se signatária do *Climate Action 100+*, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emitentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades, e desta forma são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica.

Tendo em conta a crescente importância da temática da biodiversidade, seguida, a Sociedade Gestora aderiu em março de 2025, à iniciativa internacional Spring, que procura articular e alinhar esforços de gestoras de ativos internacionais para um diálogo com as Empresas em que investem, sobre a importância de serem seguidas as melhores práticas, contribuindo para conter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, promovendo desta forma objetivos globais com impactos positivos ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Envolvimento, na Política de Exercício dos Direitos de Voto, na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade e na Declaração de Diligência Devida, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nos citados Documentos, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

De acordo com o disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, a gestão dos investimentos do presente Fundo tem em conta padrões em termos de responsabilidade ambiental, social e de governo societário.

No momento atual, o Fundo não cumpre ainda inteiramente com a metodologia descrita na Política de Investimento Socialmente Responsável da Caixa Gestão de Ativos e, por conseguinte, enquadra-se no artigo 6º do referido regulamento. Não obstante o exposto, no que se refere à consideração dos principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade das suas decisões de investimento, a Sociedade Gestora incorpora, na gestão deste OIC, a sua abordagem transversal de investimento socialmente responsável, conforme descrito na sua Política de Investimento Socialmente Responsável e na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade, junto se apresenta o Quadro detalhado dos impactos associados à gestão do OIC durante o primeiro semestre de 2025.



	dez-24	mar-25	jun-25	
Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto dez-2024	Impacto mar-2025	Impacto jun-2025	Cobertura (%) Jun-2025
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)				
1. Emissões de GEE (tCO ₂ e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)				
Emissões de GEE de categoria 1	5,113.4	6,126.2	6,531.8	96.7
Emissões de GEE de categoria 2	1,434.3	1,892.0	2,709.7	96.7
Emissões de GEE de categoria 3	75,537.8	99,402.9	134,897.3	96.7
Total das emissões de GEE	82,085.5	107,421.1	144,138.8	96.7
2. Pegada de carbono (tCO ₂ e por 1 M Euro investido no fundo)	319.7	276.6	283.7	96.4
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento ¹	741.4	715.9	706.3	96.4
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) ²	8.3	8.0	9.1	96.0
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%) ³	58.8	57.6	54.9	95.6
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático ⁴	4.8	3.9	2.7	95.5
Biodiversidade				
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) ⁵	12.1	12.1	11.6	96.5
Água				
8. Emissões para o meio aquático ⁶	0.0	0.0	0.0	10.2
Resíduos				
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos ⁷	0.1	0.2	0.2	95.7
Indicador adicional				
Água, resíduos e emissões materiais				
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico (%) ⁸	1.2	1.3	2.2	96.5
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno				
Questões sociais e laborais				
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) ⁹	0.0	0.0	0.0	96.4
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) ¹⁰	0.6	0.3	0.0	96.5
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%) ¹¹	12.9	12.8	13.1	85.6
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) ¹²	39.7	40.4	40.4	96.7
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%) ¹³	0.0	0.0	0.0	96.7
Indicador adicional				
Questões sociais e laborais				
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%) ¹⁴	2.12	3.43	2.59	96.5
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais				
Ambientais				
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO ₂ e) ¹⁵	192.8	199.6	0.0	0.0
Sociais				
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de direitos sociais ¹⁶	0.0	0.0	0.0	0.0
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários				
Combustíveis fósseis				
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) ¹⁷	0.0	0.0	0.0	0.0
Eficiência energética				
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) ¹⁸	0.0	0.0	0.0	0.0

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Nota explicativa de cada métrica:

- Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;
- Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;
- Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;
- Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;
- Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;



6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
8. A percentagem do valor de mercado da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;
9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;
12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;
13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;
14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;
15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;
16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;
17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;
18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os Critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental

Lisboa, 11 de agosto de 2025

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08684675
Data: 2025.08.12 08:40:33+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGOIC, S.A.**



Assinado por: **Ana Cristina do Vale Brízido**
Num. de Identificação: 10758603
Data: 2025.08.12 11:50:52+01'00'



Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**
Num. de Identificação: 11028629
Data: 2025.08.12 10:41:43+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGOIC, S.A.**





CAIXA DISPONÍVEL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



CAIXA DISPONÍVEL

BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025			31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	31-12-2024	
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido Reexpresso		
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC					
21	Obrigações	3	520.997.172	3.995.362	514.042	524.478.492	309.436.786	61	Unidades de Participação	1	497.934.059	319.344.965
22	Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	37.769.680	15.709.832
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	20.724.040	11.284.827
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	3	20.867.220	11.046	26.022	20.852.244	26.692.553	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	6.659.157	9.439.213
TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS			541.864.392	4.006.408	540.064	545.330.736	336.129.339	TOTAL DO CAPITAL DO OIC			563.086.937	355.778.837
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
TOTAL DE OUTROS ATIVOS			-	-	-	-	-	TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS			-	-
TERCEIROS							TERCEIROS					
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	57.973	421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-
TOTAL DOS VALORES A RECEBER			-	-	-	-	57.973	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
DISPONIBILIDADES							423	Comissões a Pagar		631.391	719.371	
11	Caixa		-	-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores	4.132.137	54.211	
12	Depósitos à Ordem	3	17.092.619	-	-	17.092.619	16.699.334	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	3	1.000.000	-	-	1.000.000	-	44	Pessoal		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-	TOTAL DOS VALORES A PAGAR		4.763.528	773.582	
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			18.092.619	-	-	18.092.619	16.699.334	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							55	Acréscimos de Custos		-	-	
51	Acréscimos de Proveltos		4.383.401	-	-	4.383.401	3.663.522	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		43.709	-	-	43.709	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	2.250	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
59	Contas Transitórias Activas		-	-	-	-	-	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		-	-	
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS			4.427.110	-	-	4.427.110	3.665.772	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		567.850.465	356.552.419	
TOTAL DO ATIVO			564.384.121	4.006.408	540.064	567.850.465	356.552.419	Valor Unitário da Unidade de Participação		1	5,6542	5,5704
Total do N° de Unidades de Participação						99.586.812	63.868.993					

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.



CAIXA DISPONÍVEL

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	31-12-2024
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	5.303.700	925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	5.303.700		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-	935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		-	5.303.700		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
99	Contas de Contrapartida		-	-	99	Contas de Contrapartida		-	5.303.700



CAIXA DISPONÍVEL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	30-06-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	30-06-2024
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		2.462.603	296.895	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		7.732.660	2.500.870
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		40.586	43.623
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-					
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		695.780	351.982	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		447	340	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		2.997.283	2.019.615					
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		5.551.329	3.363.696
739	Em Operações Extrapatrimoniais		913.350	1.533.100	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
IMPOSTOS					839	Em Operações Extrapatrimoniais		537.100	1.182.950
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-					
7412 + 7422	Impostos Indiretos		123.878	59.679	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
PROVISÕES DO EXERCÍCIO									
75	Provisões para Encargos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		11.322	8.998					
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)			7.204.663	4.270.609	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)			13.861.675	7.091.139
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		2.145	20.384
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)			-	-	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)			2.145	20.384
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)		6.659.157	2.840.914	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)		-	-
TOTAL			13.863.820	7.111.523	TOTAL			13.863.820	7.111.523
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		7.824.103	3.548.056	F-E	Resultados Eventuais		2.145	20.384
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-376.697	-350.490	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		6.659.157	2.840.914
B-A	Resultados Correntes		6.657.012	2.820.530	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		6.659.157	2.840.914

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2025	30-06-2024
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		285.365.583	43.591.338
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		84.716.640	32.792.496
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		200.648.943	10.798.842
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		70.151.407	38.490.421
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		92.002.335	29.121.501
Juros e proveitos similares recebidos		7.001.011	2.576.107
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		364.786.552	73.118.029
Juros e custos similares pagos		2.462.603	296.895
Outras taxas e comissões		6.732	7.457
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		-198.101.134	-3.234.353
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
Margem inicial em contratos de futuros e opções		629.593	-
Outros recebimentos op. a prazo e de divisas		539.350	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Margem inicial em contratos de futuros e opções		571.620	300.000
Outros pagamentos op. a prazo e de divisas		913.797	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas		-316.474	-300.000
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		52.356	32.513
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		689.911	715.437
Comissão de depósito		50.609	27.235
Imposto e taxas		137.514	84.656
Auditoria		3.700	3.858
Research		8.672	9.234
Outros pagamentos correntes		-	455
Fluxo das operações de gestão corrente		-838.050	-808.362
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		1.393.285	6.456.127
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Disponibilidades no início do período (B)	3	16.699.334	4.828.666
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	18.092.619	11.284.793

**DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025***(montantes expressos em Euros)***INTRODUÇÃO**

O CAIXA DISPONÍVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por “OIC”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 4 de fevereiro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 19 de fevereiro de 2010, com duração indeterminada.

A 16 de janeiro de 2017 o OIC incorporou o Caixa Fundo Monetário – Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Mercado Monetário, tendo nessa data alterado a sua política de investimento.

A 27 de abril de 2019 o OIC alterou a sua política de investimento, tendo alterado a sua designação para Caixa Disponível – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por ativos denominados em divisa euro, cuja rendibilidade e estabilidade dependam da evolução das taxas de juro de mercado, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira, com maturidades diferenciadas, permitindo dessa forma o não enquadramento enquanto Fundo de Mercado Monetário, de acordo com o disposto no Regulamento (UE) 2017/1131.

O OIC investe em valores mobiliários, instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários, sendo no mínimo 20% do seu Valor Líquido Global do OIC (adiante designado por VLGF) constituído por valores mobiliários com prazos de vencimento residual superior a 24 meses. Cumulativamente, os ativos que compõem a carteira do OIC deverão observar uma Maturidade Média Ponderada superior a 6 meses e uma Duração Média Ponderada superior a 12 meses, conforme melhor detalhado no Documento Único do OIC.

O OIC pode investir em instrumentos financeiros representativos de dívida com taxa variável ou com taxa fixa, e em títulos de dívida sénior, tais como, obrigações de dívida pública de países pertencentes à UE ou à OCDE, obrigações de dívida pública de países considerados emergentes, obrigações diversas emitidas por entidades privadas, em obrigações hipotecárias, títulos de dívida objeto de securitização, valores mobiliários condicionados por eventos de crédito, e outros instrumentos representativos de dívida de curto prazo emitidas por entidades públicas ou privadas.

O OIC não pode investir mais de 50% do VLGF em instrumentos do mercado monetário sem *rating* da emissão ou do emitente. No caso do ativo possuir uma garantia prestada por terceiros será elegível para o rácio somente no caso do garante não possuir *rating*.

O OIC não investe o seu património em ações ou mercadorias, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmem o direito de subscrição de ações ou de aquisição a outro título de ações, títulos de participação, títulos de dívida subordinada diretamente ou indiretamente, ou em unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos ativos atrás referidos.

O OIC pode investir, num máximo de 10% do seu VLGF, em Unidades de Participação de fundos de investimento cuja política de investimento seja compatível com a do OIC, conforme descrita anteriormente.

Por princípio o OIC não utiliza instrumentos e produtos financeiros derivados para cobrir riscos de variação do preço dos ativos em carteira ou riscos de variabilidade dos rendimentos. No entanto, o OIC pode efetuar a cobertura dos riscos mencionados, sempre que a gestão antecipe alterações das condições do mercado. O OIC pode realizar, para fins de cobertura de risco, operações de permuta de taxas de juro (*swaps*), celebrar acordos de taxas de juro e poderá utilizar “*credit default swaps*”.

O OIC pode igualmente investir até 10% do seu património em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à cotação.

O OIC investirá o seu património em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário admitidos à cotação ou negociados em Bolsas de valores e mercados regulamentados de um Estado Membro da



União Europeia ou na Bolsa de Valores de Londres. Os valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário podem ser transacionados em mercados não regulamentados, que utilizando sistemas de liquidação internacionalmente reconhecidos pelos mercados financeiros (p.ex. *Clearstream Euroclear*), assegurem liquidez e garantam a correta e adequada avaliação dos títulos transacionados.

O OIC é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente



anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do OIC, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu patrimônio que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registrada na rubrica de “Comissões”.

O OIC paga à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão de gestão variável anual, calculada diariamente, sobre o valor do patrimônio líquido do OIC (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade responsável pela gestão ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada anualmente, no final do ano a que se refere.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do OIC em Comissões e encargos a suportar pelo OIC. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

Esta comissão variável só será devida caso a rentabilidade anual, líquida de taxas, impostos e da comissão fixa de depósito do OIC, seja superior a 0,05%. A comissão de gestão variável corresponderá a 80% da “rentabilidade adicional”, com um máximo de 0,275%/ano. Entendendo-se por “rentabilidade adicional” o diferencial entre a rentabilidade anual líquida de taxas, impostos e de comissões fixas de depósito do OIC e 0,05%.

e) Comissão de depósito

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao OIC.

O OIC paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,025%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único do OIC, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, juros, custos de financiamento relacionados com endividamento, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias, e impostos devidos pelo OIC, conforme descrito na secção Regime Fiscal do Documento Único. Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo, o OIC poderá suportar eventuais comissões indiretas dos OIC em que invista.

Adicionalmente, o OIC incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,005% para o ano de 2025, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao OIC decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método *pro rata*) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao OIC, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.



O OIC paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do OIC, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 7/2015 que veio aprovar o atual regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passou a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação “à saída”).

O OIC é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), fixada atualmente em 20%, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo OIC antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015, considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O OIC encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos nº 1 e nº 2 do artigo 52º do Código do IRC.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os OIC são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos OIC que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.



1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do OIC, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o 1º semestre de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Subscrições	Resgates	Resultados distribuídos	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2025
Valor base	319.344.965	254.144.505	-75.555.411	-	-	-	497.934.059
Diferença p/ Valor Base	15.709.832	31.221.078	-9.161.229	-	-	-	37.769.680
Resultados transitados	11.284.827			-	9.439.213	-	20.724.040
Resultado líquido do exercício	9.439.213			-	-9.439.213	6.659.157	6.659.157
	<u>355.778.837</u>	<u>285.365.583</u>	<u>-84.716.640</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.659.157</u>	<u>563.086.937</u>
Nº de unidades de participação	63.868.993	50.828.901	-15.111.082				99.586.812
Valor da unidade de participação	<u>5,5704</u>	<u>5,6142</u>	<u>5,6063</u>				<u>5,6542</u>

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2025	Jan	368.220.708	5,5858	65.920.679
	Fev	412.822.751	5,6038	73.668.555
	Mar	440.268.892	5,6028	78.579.817
	Abr	454.497.320	5,6250	80.798.942
	Mai	509.093.595	5,6423	90.228.452
	Jun	563.086.937	5,6542	99.586.812

A 30 de junho de 2025 e a 31 de dezembro de 2024 a divisão do número de participantes por escalão do OIC era a seguinte:

Escalões	30-06-2025	31-12-2024
UPs < 0,5%	19.936	17.470
0,5% ≤ UPs < 2%	3	3
2% ≤ UPs < 5%	1	1
5% ≤ UPs < 10%	-	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-
UPs ≥ 25%	-	-
	<u>19.940</u>	<u>17.474</u>



3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2025, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o 1º semestre de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Reduções	30-06-2025
Depósitos à ordem	16.699.334	454.556.225	-454.162.940	17.092.619
Depósitos a prazo e com pré-aviso	-	1.000.000	-	1.000.000
	<u>16.699.334</u>	<u>455.556.225</u>	<u>-454.162.940</u>	<u>18.092.619</u>

Em 30 de junho de 2025, os depósitos à ordem (todos expressos em euros) encontram-se domiciliados nas seguintes instituições financeiras:

	30-06-2025
Caixa Geral de Depósitos	15.948.362
Caixa Geral de Depósitos - Derivados	540.890
Banco Bilbao Vizcaya	436.298
Banco Santander Totta	91.386
Millennium BCP	40.192
Bankinter	13.168
Caixa Bank	8.591
Banco BIC	7.802
BPI	3.890
Novo Banco	866
Montepio Geral	508
Novo Banco Madrid	666
	<u>17.092.619</u>

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.



O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
 - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o OIC invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades



especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio *spot*, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2025, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo OIC, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2025					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	ExtraPatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	84.539.805	-	-	-	84.539.805
de 1 a 3 anos	206.046.968	-	-	-	206.046.968
de 3 a 5 anos	115.620.490	-	-	-	115.620.490
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-
	<u>406.207.262</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>406.207.262</u>



14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o 1º semestre de 2025 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2025	
	Valor	% VLGF *
Comissão de Depósito	56.762	0,0129%
Taxa de Supervisão	35.124	0,0080%
Custos de Auditoria	4.554	0,0010%
Custos de <i>Research</i>	6.768	0,0015%
Imposto do Selo - Verba 29	114.503	0,0260%
	<u>217.710</u>	
Valor Médio Global do OIC	<u>440.241.722</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,0495%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

16. ALTERAÇÕES NA COMPARABILIDADE DAS RUBRICAS DE BALANÇO

Durante o exercício de 2025 foram reclassificados os ajustes diários dos contratos de futuros em função dos preços desses contratos, os quais eram registados na conta 41636 – Devedores (Ajustamentos de Margens) do ativo, e passaram a ser registados na conta 12 – Disponibilidades.

Ambas as contas pertencem ao ativo do balanço.

Esta reclassificação foi realizada através da reexpressão retrospectiva do Balanço. A reclassificação não teve impacto no total do ativo, passivo ou capital próprio da entidade, nem nos resultados do exercício.

A seguir apresenta-se o impacto da correção nas demonstrações financeiras reexpressas:

- **Balanço em 31 de dezembro de 2024 (reexpressado):**
 - Redução na conta 41636: 552.128 €
 - Aumento na conta 12: 552.128 €

A entidade gestora considera que esta reclassificação melhora a fiabilidade e relevância da informação financeira apresentada, em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis.



17. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações o 1º semestre de 2025 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	30-06-2025
Remunerações fixas	
Orgãos de gestão	182.856
Colaboradores	2.248.254
	<u>2.431.111</u>
Remunerações variáveis	
Orgãos de gestão	44.833
Colaboradores	459.584
	<u>504.417</u>
Nº de Colaboradores remunerados:	
Orgãos de gestão	4
Colaboradores	103
	<u>107</u>

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 30 de junho de 2025.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".

18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A 30 de junho de 2025, o OIC tem contratado junto da entidade Caixa Geral de Depósitos, SA., uma linha de crédito renovável – conta corrente bancária no valor de 21.500.000 euros, a qual não se encontra a ser utilizada

**ANEXO I****Inventário da carteira de títulos**

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotados						
01.01 - Instrumentos Financeiros						
Cotados						
01.01.03 - Obrigações diversas						
GALPPL 2% 01/2026	2.547.885	47.487	-	2.595.372	23.792	2.619.164
BCPPL 1.125% 02/2027	526.500	68.244	-	594.744	2.571	597.315
CXGD 0.375% 09/2027	2.491.905	40.937	-	2.532.842	7.560	2.540.402
CRLPL 2.5% 11/2026	1.790.715	6.639	-	1.797.354	29.342	1.826.696
EDPPL 3,875% 06/2028	5.712.688	86.728	-	5.799.416	2.973	5.802.389
BCPPL 5,625% 10/2026	1.016.860	-	-9.410	1.007.450	41.918	1.049.368
NOVBNC 4,25% 03/2028	898.038	27.882	-	925.920	12.051	937.971
MONTPI 5,625% 05/28	1.319.565	40.794	-	1.360.359	6.611	1.366.970
BCPPL 3.125% 10/2029	1.893.540	21.964	-	1.915.504	41.156	1.956.660
CRLPL 3.625% 01/2030	598.116	7.950	-	606.066	9.117	615.183
MONTPI 3.5% 06/2029	299.631	1.065	-	300.696	173	300.869
BRCORO 2.375% 05/27	1.383.807	11.783	-	1.395.590	4.737	1.400.327
MRKGR 0.5% 07/2028	2.958.958	49.491	-	3.008.448	15.342	3.023.790
NRPBBGR 0.1% 02/2026	1.100.000	-	-17.633	1.082.367	449	1.082.816
ANNGR 1.375% 01/2026	2.171.173	16.397	-	2.187.570	12.763	2.200.333
DB Float 01/2026	1.503.960	-	-255	1.503.705	9.397	1.513.102
EUROGR 3,598% 02/29	1.495.985	44.380	-	1.540.365	22.179	1.562.544
IFXGR 3,375% 02/2027	2.524.685	11.840	-	2.536.525	28.896	2.565.421
CMZB Float 03/2027	1303148,5	0	-68	1303081	1820,94	1304901,94
ANNGR 0.25% 09/2028	266.352	10.665	-	277.017	623	277.640
DB 1.375% 09/2026	6.444.175	43.280	-	6.487.455	73.704	6.561.159
CMZB 2.625% 12/2028	1.796.410	3.626	-	1.800.036	26.279	1.826.315
CMZB Float 03/2028	1.300.020	175	-	1.300.195	2.523	1.302.718
DHLGR 3% 03/2030	3.403.525	32.923	-	3.436.448	27.666	3.464.114
EOANGR 3.5% 01/2028	6.123.973	31.907	-	6.155.880	97.808	6.253.688
CMZB 3.125% 06/2030	999.710	-	-1.500	998.210	2.140	1.000.350
BNP 1.125% 06/26	1.459.965	24.930	-	1.484.895	925	1.485.820
CAPFP 1.75% 04/28	1.457.250	13.875	-	1.471.125	5.322	1.476.447
EFFP 0.375% 11/27	1.801.200	14.383	-	1.815.583	4.216	1.819.799
BNFP 0% 12/2025	4.281.646	-	-22.926	4.258.720	-	4.258.720
BPCEGP 3,625% 04/26	1.011.570	-	-50	1.011.520	7.449	1.018.969
CAFP 4,079% 05/2027	4.529.460	68.190	-	4.597.650	28.665	4.626.315
ULFP 2.5% 06/2026	1.993.220	11.120	-	2.004.340	3.699	2.008.039
RCFFP 5,25% 11/2028	1.058.010	2.420	-	1.060.430	31.788	1.092.218
BFCM Float 03/2027	600.000	2.754	-	602.754	1.131	603.885
BPCEGP Float 03/26	3.904.815	-	-408	3.904.407	6.365	3.910.772
CAFP 1.875% 10/2026	1.081.118	11.270	-	1.092.388	13.788	1.106.176
SGOFP 3,25% 08/2029	1.596.243	29.261	-	1.625.504	46.444	1.671.948
URWFP 3,5% 09/2029	699.622	12.369	-	711.991	19.667	731.658
ACAFP 3,125% 01/2029	1.000.280	10.910	-	1.011.190	13.356	1.024.546
EDENFP 3.625% 12/26	4.478.662	-	-4.918	4.473.744	87.397	4.561.141
MCFP 2.75% 11/2027	1.197.852	14.280	-	1.212.132	21.337	1.233.469
SOCGEN 3% 02/2027	1.996.700	21.880	-	2.018.580	22.849	2.041.429
BNFP 3.706% 11/2029	1.558.935	-	-1.425	1.557.510	35.029	1.592.539
AYVFP Float 11/2027	1.600.000	3.632	-	1.603.632	5.364	1.608.996
RENAUL 3.5% 01/2028	3.532.925	20.975	-	3.553.900	55.377	3.609.277



CAIXA DISPONÍVEL

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
BNP Float 03/2029	2.900.000	1.508	-	2.901.508	2.449	2.903.957
KERFP 3.625% 09/2027	4.185.450	2.618	-	4.188.068	121.750	4.309.818
ORAFP 2.75% 05/2029	997.310	3.370	-	1.000.680	3.240	1.003.920
KERFP 3.125% 11/2029	1.996.300	-	-4.020	1.992.280	5.993	1.998.273
RENAUL 3.75% 10/2027	3.569.115	2.250	-	3.571.365	97.089	3.668.454
ORFP 0.875% 06/2026	1.972.740	3.100	-	1.975.840	96	1.975.936
RENAUL 1% 11/2025	1.986.000	2.840	-	1.988.840	11.781	2.000.621
EFFP 2.625% 01/2030	1.789.902	-	-360	1.789.542	2.718	1.792.260
SANFP 2.625% 06/2029	1.498.425	3.870	-	1.502.295	863	1.503.158
SKFP 3.625% 06/2030	1.602.106	3.478	-	1.605.584	417	1.606.001
NGGLN 2.179% 06/2026	5.980.029	13.971	-	5.994.000	358	5.994.358
BACR 2.885% 01/2027	400.000	1.272	-	401.272	4.774	406.046
HSBC 4,752% 03/2028	3.553.569	77.961	-	3.631.530	51.491	3.683.021
BPLN 2,972% 02/2026	4.019.680	-	-3.160	4.016.520	40.387	4.056.907
BRITEL 1,75% 03/2026	4.450.874	31.981	-	4.482.855	24.380	4.507.235
NWG Float 01/09/26	1.504.970	-	-1.580	1.503.390	10.244	1.513.634
RKTLN 3,625% 09/2028	4.512.014	11.098	-	4.523.112	126.726	4.649.838
INFLN 3% 10/2027	699.447	6.783	-	706.230	14.441	720.671
NWIDE Float 01/2029	2.900.000	1.508	-	2.901.508	15.266	2.916.774
NWG 2.75% 11/2027	2.500.125	13.825	-	2.513.950	45.017	2.558.967
LLOYDS Float 03/28	1.000.000	970	-	1.000.970	1.957	1.002.927
SANUK Float 03/2028	1.500.000	1.665	-	1.501.665	768	1.502.433
LLOYDS 3.25% 03/2030	1.795.428	36.738	-	1.832.166	15.867	1.848.033
BACR Float 05/2029	200.000	1.402	-	201.402	864	202.266
CCEP Float 06/2027	750.000	803	-	750.803	1.385	752.188
NWG Float 06/2028	4.000.000	5.520	-	4.005.520	5.678	4.011.198
BKTSM 0.625% 10/2027	2.775.000	104.250	-	2.879.250	13.767	2.893.017
SANTAN 0,2% 02/2028	3.087.592	109.360	-	3.196.952	2.608	3.199.560
CLNXSM 3,625% 01/29	1.719.355	21.428	-	1.740.783	10.984	1.751.767
CABKSM Float 09/28	4.000.000	7.300	-	4.007.300	3.497	4.010.797
SANTAN 3,25% 04/2029	3.923.543	26.494	-	3.950.037	31.253	3.981.290
AZN 3,625% 03/2027	2.454.490	-	-1.594	2.452.896	28.603	2.481.499
CLNXSM 2.25% 04/2026	2.976.630	18.870	-	2.995.500	14.795	3.010.295
AMSSM 3.375% 03/2030	2.002.251	25.849	-	2.028.100	18.123	2.046.223
IBESM 1.25% 10/2026	5.419.193	3.257	-	5.422.450	46.336	5.468.786
CABKSM Float 06/29	1.000.000	1.000	-	1.001.000	368	1.001.368
ERICB 1.125% 02/27	1.293.110	-	-22.945	1.270.165	5.730	1.275.895
SEB 1.75% 11/2026	3.381.810	-	-3.672	3.378.138	37.819	3.415.957
SEB 3,875% 05/2028	2.497.425	100.150	-	2.597.575	14.067	2.611.642
SWEDA 2.875% 04/2029	1.990.080	12.780	-	2.002.860	9.767	2.012.627
SHBASS Float 02/28	1.300.000	1.040	-	1.301.040	3.955	1.304.995
SEB 3.375% 03/2030	1.497.285	27.885	-	1.525.170	14.425	1.539.595
SWEDA 3.25% 09/2029	1.990.140	31.660	-	2.021.800	17.630	2.039.430
VLVY Float 03/2027	2.501.600	-	-550	2.501.050	2.357	2.503.407
ACEIM 0.5% 04/2029	1.385.295	5.835	-	1.391.130	1.767	1.392.897
ISPIM 0.625% 02/2026	2.466.580	8.220	-	2.474.800	5.437	2.480.237
SRGIM Float 04/2026	2.606.360	-	-3.552	2.602.808	14.898	2.617.706
ISPIM Float 04/2027	1.500.000	4.335	-	1.504.335	9.031	1.513.366
TITIM 2.875% 01/2026	999.980	1.930	-	1.001.910	12.130	1.014.040
LEASYS 3,875% 10/27	699.930	17.241	-	717.171	19.471	736.642
ISPIM 5% 03/2028	1.570.050	-	-8.250	1.561.800	23.630	1.585.430
LEASYS Float 04/26	800.672	936	-	801.608	5.736	807.344
UCGIM Float 11/2028	1.900.000	4.009	-	1.904.009	6.209	1.910.218



CAIXA DISPONÍVEL

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
FDX 1.625% 01/27	1.264.510	20.124	-	1.284.634	9.897	1.294.531
BAC 1.776% 05/27	3.946.640	37.080	-	3.983.720	11.289	3.995.009
NFLX 3.625% 05/27	6.660.949	-	-18.794	6.642.155	30.108	6.672.263
CMCSA 0% 09/2026	7.269.604	-	-77.840	7.191.764	-	7.191.764
TOYOTA 0.25% 07/26	3.981.640	-	-61.920	3.919.720	9.589	3.929.309
GIS 0.125% 11/2025	398.964	-	-2.156	396.808	312	397.120
AAPL 0% 11/2025	985.990	6.250	-	992.240	-	992.240
V 1.5% 06/2026	5.763.386	3.264	-	5.766.650	3.814	5.770.464
MS 4.813% 10/2028	4.729.920	-	-9.690	4.720.230	147.753	4.867.983
IBM 3.375% 02/2027	2.294.756	39.928	-	2.334.684	30.837	2.365.521
BAC 4,134% 06/2028	600.000	27.420	-	627.420	1.291	628.711
PG 3.25% 08/2026	3.634.680	8.916	-	3.643.596	106.742	3.750.338
GE 1,5% 05/2029	3.204.060	65.040	-	3.269.100	6.288	3.275.388
MCD 3,625% 11/2027	4.571.235	55.845	-	4.627.080	96.087	4.723.167
BKNG 3,5% 03/2029	4.859.831	61.129	-	4.920.960	56.153	4.977.113
KHC 3,5% 03/2029	1.542.900	-	-13.695	1.529.205	15.534	1.544.739
MS Float 03/2027	1.200.000	2.376	-	1.202.376	977	1.203.353
JEF 4% 04/2029	2.196.890	80.374	-	2.277.264	18.323	2.295.587
T 3.5% 12/2025	3.015.141	-	-7.641	3.007.500	56.384	3.063.884
USB Float 05/2028	1.796.760	3.636	-	1.800.396	5.894	1.806.290
JPM Float 06/2028	3.506.048	672	-	3.506.720	6.247	3.512.967
JPM 3,674% 06/2028	3.217.479	54.617	-	3.272.096	8.053	3.280.149
MCD 2,375% 05/2029	3.419.961	34.189	-	3.454.150	7.060	3.461.210
EMR 1.25% 10/2025	1.376.452	19.684	-	1.396.136	12.418	1.408.554
VFC 4.125% 03/2026	3.621.520	-	-36.064	3.585.456	47.195	3.632.651
GS Float 01/2029	2.500.240	4.760	-	2.505.000	14.294	2.519.294
BAC Float 01/2028	2.000.000	-	-380	1.999.620	9.568	2.009.188
GS 2% 11/2028	1.935.860	27.140	-	1.963.000	26.521	1.989.521
IBM 2.9% 02/2030	1.399.286	1.358	-	1.400.644	15.684	1.416.328
BAC Float 03/2027	2.700.000	1.539	-	2.701.539	3.841	2.705.380
MS Float 04/2028	2.500.000	15.400	-	2.515.400	15.731	2.531.131
BDX 1.9% 12/2026	1.978.400	6.800	-	1.985.200	20.614	2.005.814
C Float 04/2029	3.912.470	16.429	-	3.928.899	22.345	3.951.244
V 2.25% 05/2028	1.989.240	-	-2.760	1.986.480	5.795	1.992.275
EQIX 3.25% 05/2029	499.335	3.610	-	502.945	1.914	504.859
NGGLN 3.15% 06/2030	1.400.000	-	-1.708	1.398.292	3.383	1.401.675
T 0.25% 03/2026	1.969.560	3.500	-	1.973.060	1.630	1.974.690
IHGLN 4.375% 11/2029	2.097.380	-	-1.620	2.095.760	51.541	2.147.301
F 3,622% 07/2028	699.993	651	-	700.644	278	700.922
CS 1% 06/2027	3.927.920	16.480	-	3.944.400	767	3.945.167
UBS 0,25% 11/2028	1.788.075	105.625	-	1.893.700	3.260	1.896.960
UBS 2.875% 02/2030	1.594.288	2.656	-	1.596.944	17.518	1.614.462
UBS Float 05/2029	2.000.000	12.720	-	2.012.720	8.661	2.021.381
AIRFP 0.875% 05/26	2.955.080	11.020	-	2.966.100	3.524	2.969.624
ASML 1.375% 07/26	3.461.330	8.150	-	3.469.480	20.286	3.489.766
UNANA 0.875% 07/25	994.980	3.810	-	998.790	8.031	1.006.821
WPC 2.125% 04/27	1.956.000	21.400	-	1.977.400	8.966	1.986.366
ASML 0.625% 05/2029	2.788.490	-	-1.820	2.786.670	2.825	2.789.495
ANNGR 0.5% 09/2029	1.751.860	52.080	-	1.803.940	7.945	1.811.885
INTNED 1.25% 02/27	3.866.657	7.759	-	3.874.416	18.031	3.892.447
ENELIM 1.5% 07/2025	2.694.861	3.546	-	2.698.407	38.281	2.736.688
TOYOTA 3.375% 01/26	1.006.060	-	-330	1.005.730	15.627	1.021.357
ABBNVX 3.25% 01/2027	4.623.040	36.300	-	4.659.340	67.992	4.727.332



CAIXA DISPONÍVEL

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
RABOBK 4,233% 04/29	2.565.615	44.535	-	2.610.150	19.425	2.629.575
ENELIM 1.375% 06/26	2.373.360	7.824	-	2.381.184	2.712	2.383.896
INTNED Float 10/26	1.005.834	-	-334	1.005.500	7.490	1.012.990
ENELIM 3.375% 07/28	2.123.262	23.715	-	2.146.977	66.603	2.213.580
ADNA Float 03/2026	2.204.147	-	-1.793	2.202.354	2.756	2.205.110
TOYOTA Float 02/27	1.205.220	-	-396	1.204.824	5.000	1.209.824
MBGGR 3,25% 09/2027	3.811.822	58.478	-	3.870.300	97.785	3.968.085
RABOBK Float 07/28	3.901.185	-	-2.940	3.898.245	23.234	3.921.479
SDZSW 3,25% 09/2029	1.790.298	34.578	-	1.824.876	46.800	1.871.676
HEIANA 3,625% 11/26	4.231.362	-	-564	4.230.798	94.244	4.325.042
LSELN 2,75% 09/2027	3.089.638	27.071	-	3.116.709	66.332	3.183.041
COLOBD 2,25% 05/2027	2.585.236	5.170	-	2.590.406	6.892	2.597.298
ADNA 1,75% 04/2027	1.370.068	16.114	-	1.386.182	6.041	1.392.223
DSVDC Float 11/2026	3.911.730	711	-	3.912.441	16.028	3.928.469
ACHMEA 3.625% 11/25	2.010.840	-	-5.580	2.005.260	42.507	2.047.767
ABNANV Float 01/28	2.700.000	5.157	-	2.705.157	14.259	2.719.416
ABNANV 4.375% 10/28	3.129.330	23.700	-	3.153.030	91.336	3.244.366
DSVDC 2.875% 11/2026	3.514.480	4.910	-	3.519.390	65.337	3.584.727
UNANA 1% 02/2027	4.885.440	26.310	-	4.911.750	18.767	4.930.517
CCHLN 3.375% 02/2028	3.056.700	5.610	-	3.062.310	34.397	3.096.707
PFE 2.875% 05/2029	599.418	5.118	-	604.536	2.032	606.568
NOVOB 2.375% 05/2028	1.994.000	3.720	-	1.997.720	4.555	2.002.275
NOVOB Float 05/2027	4.000.000	4.040	-	4.004.040	9.100	4.013.140
MBGGR 2.5% 09/2028	1.494.915	-	-1.755	1.493.160	2.671	1.495.831
CARLB 0.375% 06/2027	913.380	48.710	-	962.090	10	962.100
DANBNK 1.375% 02/27	4.804.351	68.160	-	4.872.511	24.735	4.897.246
NOVOB 3,125% 01/2029	1.191.948	32.412	-	1.224.360	16.541	1.240.901
SYDBDC 4,125% 09/27	999.420	21.410	-	1.020.830	30.966	1.051.796
DANBNK Flt 10/27	500.000	655	-	500.655	3.483	504.138
NYKRE Float 01/2027	1.300.000	4.264	-	1.304.264	6.853	1.311.117
CARLB Float 02/2027	2.003.800	-	-1.280	2.002.520	4.607	2.007.127
OPBANK 2.875% 12/25	2.902.599	5.695	-	2.908.294	45.228	2.953.522
OPBANK 4% 06/2028	2.999.610	125.250	-	3.124.860	5.918	3.130.778
NDAFH 3,375% 06/2029	2.495.925	69.050	-	2.564.975	4.623	2.569.598
NDAFH Float 02/2029	2.300.000	3.059	-	2.303.059	7.138	2.310.197
NESVFH 3.75% 03/2030	996.020	25.300	-	1.021.320	10.582	1.031.902
CCBGBB 0.375% 02/26	945.000	44.460	-	989.460	1.418	990.878
CCBGBB 0.01% 10/2025	1.996.500	-	-8.640	1.987.860	142	1.988.002
ABIBB 2% 03/2028	3.734.260	48.488	-	3.782.748	22.071	3.804.819
KBCBB 0,75% 01/2028	1.114.440	55.092	-	1.169.532	3.970	1.173.502
CCBGBB 3,75% 01/2029	2.036.020	20.560	-	2.056.580	32.877	2.089.457
KBCBB 0,125% 01/2029	1.229.200	89.684	-	1.318.884	805	1.319.689
CCBGBB Flt 09/2027	1.300.000	1.937	-	1.301.937	1.594	1.303.531
ERSTBK 0.875% 05/26	1.951.800	25.180	-	1.976.980	1.918	1.978.898
CCE 0% 09/2025	2.549.898	-	-9.690	2.540.208	-	2.540.208
CAABNK Float 01/26	4.517.355	-	-5.430	4.511.925	23.688	4.535.613
CAABNK Float 07/27	800.000	2.264	-	802.264	4.723	806.987
CAABNK Flt 01/2028	1.900.000	1.957	-	1.901.957	10.002	1.911.959
MDT 0% 10/2025	2.235.195	338	-	2.235.533	-	2.235.533
NESNVX 0% 12/2025	2.640.274	-	-64.246	2.576.028	-	2.576.028
ARNDTN 0% 07/2026	5.718.930	98.130	-	5.817.060	-	5.817.060
ARNDTN 0.375 04/2027	1.368.750	64.830	-	1.433.580	1.187	1.434.767
ARNDTN 4,8% 07/2029	293.217	19.608	-	312.825	13.808	326.633



CAIXA DISPONÍVEL

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
ARNDTN 3.5% 05/2030	1.465.095	10.335	-	1.475.430	7.048	1.482.478
MDT 3% 10/2028	1.010.530	820	-	1.011.350	21.288	1.032.638
MIZUHO 0.214% 10/25	600.000	-	-2.928	597.072	939	598.011
MUFG 0.337% 06/2027	1.888.760	74.760	-	1.963.520	425	1.963.945
ANZ Float 05/2027	2.700.000	4.266	-	2.704.266	7.611	2.711.877
ANZ Float 10/2027	3.502.530	3.525	-	3.506.055	16.256	3.522.311
TD 0.5% 01/2027	4.537.111	-	-63.473	4.473.638	10.334	4.483.972
RY 4,125% 07/2028	2.042.880	43.440	-	2.086.320	81.596	2.167.916
NACN Float 03/2026	1.200.000	1.680	-	1.201.680	2.008	1.203.688
BMO Float 04/2027	4.102.256	1.926	-	4.104.182	24.296	4.128.478
BNS 3,5% 04/2029	2.993.790	65.100	-	3.058.890	21.575	3.080.465
NACN 3,75% 05/2029	2.498.875	89.550	-	2.588.425	15.411	2.603.836
RY Float 07/2028	1.300.000	-	-299	1.299.701	9.542	1.309.243
CM Float 10/2028	2.500.000	7.200	-	2.507.200	14.758	2.521.958
CM Float 02/2028	1.200.000	252	-	1.200.252	5.156	1.205.408
NACN Float 03/2029	3.400.000	4.692	-	3.404.692	5.571	3.410.263
RY Float 03/2027	2.001.180	520	-	2.001.700	966	2.002.666
Sub-Total:	520.997.172	3.995.362	-514.042	524.478.492	4.267.214	528.745.706
01.03 - Instrumentos						
Financeiros Não Cotados						
01.03.11 - Papel comercial						
ECP CUF 07/03 126D	1.483.105	-	-	1.483.105	15.554	1.498.659
P.C.VISABEIRA109ªEM	5.300.000	-	-	5.300.000	56.313	5.356.313
ECP MOTA 18JUN 210D	1.456.427	11.046	-	1.467.473	2.282	1.469.755
ECP REN 03/06 58D	2.491.170	-	-	2.491.170	4.263	2.495.433
ECP CUF 06DEZ 284D	1.753.609	-	-	1.753.609	33.323	1.786.932
ECP CUF 20JUN 161D	2.966.631	-	-9.767	2.956.865	2.280	2.959.144
ECP CIE 26/06 217D	5.416.278	-	-16.255	5.400.023	1.929	5.401.952
Sub-Total:	20.867.220	11.046	-26.022	20.852.244	115.944	20.968.188
Total	541.864.392	4.006.408	-540.064	545.330.736	4.383.158	549.713.894



CAIXA DISPONÍVEL

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Caixa Disponível - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o «OIC») sob gestão da Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total de 567 850 465 euros e um total de capital do OIC de 563 086 937 euros, incluindo um resultado líquido de 6 659 157 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as Divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa Disponível - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras do OIC relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu, em 29 de agosto de 2024 e 13 de fevereiro de 2025 respetivamente, os seus Relatórios de Auditoria sem reservas e sem menções de ênfase.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

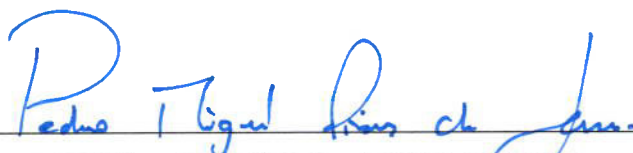
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de agosto de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

